

CÓPIA



- DECRETO Nº 04/2019

O Prefeito Municipal da ILHA DE ITAMARACÁ, Moser de Melo Barbosa Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 18 de fevereiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá a se realizar no dia 04 de abril de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM DEFESA DO SUS!"

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Itamaracá, 20 de fevereiro de 2019

Moser de Melo Barbosa Filho
Prefeito